



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 068/2021, de 01 de abril de 2022

Decreta luto oficial no Município de Juru, Estado da Paraíba, por 3 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. ELVIRA PEREIRA BARBOSA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 79, Inciso IX da Lei Orgânica de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO, o falecimento da Senhora **ELVIRA PEREIRA BARBOSA**, ocorrido nas primeiras horas da noite do dia 31 de março de 2022;

CONSIDERANDO, que a Senhora **ELVIRA PEREIRA BARBOSA** faz parte de uma tradicional família juruense;

CONSIDERANDO, que a Senhora **ELVIRA PEREIRA BARBOSA** é genitora do Servidor Municipal e Secretário de Articulação Política José Barbosa Pereira;

CONSIDERANDO FINALMENTE, a necessidade de prestar-lhe em nome dos juruenses, uma justa e última homenagem.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado luto oficial em todo o município de Juru, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora **ELVIRA PEREIRA BARBOSA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juru,
Estado da Paraíba, em 01 de Abril de 2022.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita